



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 042 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/08/2018

EGRÉGIO PLENÁRIO.

Considerando que o incentivo ao ensino de jovens e adolescentes, bem como o incentivo de práticas que visem a proteção ao meio ambiente.

Considerando a necessidade de conscientização de evitar-se o desperdício de alimentos produzidos que, apesar de ainda próprios para consumo são indevidamente descartados.

Considerando que apesar de poucos recursos e distante da área central do nosso Município alunos e professores da Escola Estadual Aristóteles de Andrade, localizada no Distrito de Sabaúna, apresentaram na "Mostra de Vídeos Ambientais", vídeo explicando o projeto denominado: "Comida não é lixo", implantado naquela escola.

Considerando a excelente didática, interatividade e ensinamentos produzidos no projeto e no vídeo.

Considerando, também, o desempenho e premiação obtidos ainda que concorrendo com diversas escolas estaduais da Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes e região, obteve o primeiro lugar.

Considerando, também, que o esforço dos alunos e a idealização dos professores que, além de se dedicar aos seus estudos e ensinamentos rotineiros, ainda conseguiram tempo para realizar projeto exemplar.

Considerando a necessidade de sempre enaltecer idéias inovadoras conforme a apresentada é que:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, manifesta pelos fatos acima expostos é que nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **moção de aplauso e congratulação à coordenação, professores e alunos da "Escola Estadual Aristóteles de Andrade"**, que participaram do **"Projeto: 'Comida não é lixo'"**, bem como a confecção de cartão de prata constando a homenagem, e finalmente, que sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MELLO**, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Excelentíssimo Senhor **JOÃO CURY NETO**, Secretário Estadual de Educação, Excelentíssima Senhora **JULIANA GUEDES**, Secretária Municipal de Educação, Excelentíssimo Senhor **DANIEL TEIXEIRA DE LIMA** Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Ilustríssima Senhora Professora **LIDIA CECILIA CARONE**, coordenadora do **Projeto: 'Comida não é lixo'**, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 01 de agosto de 2.018.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - PSD



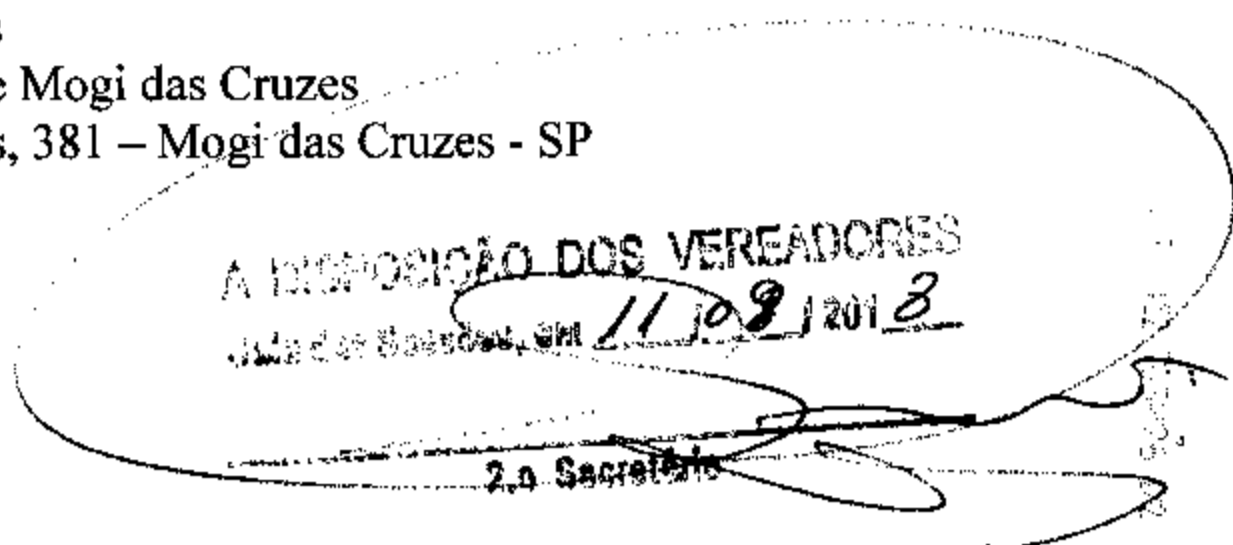
Ofício n.º 887/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 4 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Jean Carlos Soares Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Moção n.º 42/18

Senhor Presidente:




Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 160/18, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 34.956/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n.º 42/18, de autoria do nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade para ciência do teor do trabalho legislativo referente votos de aplausos e congratulações à coordenação, professores e alunos da Escola Estadual Aristóteles de Andrade, que participaram do Projeto: 'Comida não é lixo'.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF

MOC Nº 042/18